



**C.M.D.C.A.**

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE JACI  
CONSELHO TUTELAR DE JACI - LEI MUNICIPAL N.º 1080/97  
CEP 15155-000 - Jaci - Est. São Paulo

**EDITAL Nº 003/2019**

**DISPÕE SOBRE O RESULTADO DA PROVA FINAL DO CURSO DE CAPACITAÇÃO  
PARA O CARGO DE CONSELHEIRO TUTELAR DO MUNICÍPIO DE JACI/SP.**

O **CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE JACI, ESTADO DE SÃO PAULO**, faz saber a todos, nos termos da Lei Municipal nº 1.080/97, com suas alterações posteriores, a relação dos candidatos **APROVADOS** na prova de avaliação final do curso de capacitação e aptidão para o exercício do cargo de Conselheiro Tutelar de do Município de Jaci/SP e que demonstrando o preenchimento dos requisitos de admissibilidade para ocupação do cargo, tiveram a candidatura registrada para o pleito eleitoral:

<b>Nº</b>	<b>NOME</b>	<b>ACERTOS PROVA</b>	<b>NOTA</b>	<b>SITUAÇÃO</b>
<b>INSC.</b>	<b>CANDIDATO</b>	<b>CONHECIMENTOS</b>	<b>REDAÇÃO</b>	<b>FINAL</b>
01	CARLA MOLINA	15/30	8,00	APROVADO
02	DEBORA AP. CRIALEZI FERREIRA	21/30	9,00	APROVADO
03	NUBIA FERNANDA R. JOIA DA SILVA	18/30	9,80	APROVADO
04	ELAYNE CRISTHINA DA SILVA	20/30	8,50	APROVADO
05	VERA APARECIDA CUNHA	19/30	7,50	APROVADO
06	ADRIELA ALVES DE OLIVEIRA	19/30	8,00	APROVADO
07	REGINA PERPETUA CÂMARA	17/30	8,50	APROVADO
08	REGIANE FRANCO CARDOSO	17/30	8,50	APROVADO
09	RAFAELA PEREIRA DE SENE	16/30	8,00	APROVADO
10	ARIANE FLÁVIA DE SOUZA C. CASSIANO	18/30	8,00	APROVADO
11	HELOISA MILENA RIBEIRO	20/30	9,50	APROVADO
12	NICEIA ALBINO	19/30	9,80	APROVADO
13	JAQUELINE FERNANDA DOS SANTOS	21/30	9,80	APROVADO



# C.M.D.C.A.

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE JACI  
CONSELHO TUTELAR DE JACI - LEI MUNICIPAL N.º 1080/97  
CEP 15155-000 - Jaci - Est. São Paulo

Torna público ainda, que as questões de nº 10, por não possuir alternativa correta para resposta e, de nº 11, por fazer referência à legislação não disponibilizada para consulta no momento da aplicação da prova, foram tornadas nulas, motivo pelo qual **todas as alternativas utilizadas pelos candidatos quando preenchimento da ficha de respostas foram consideradas como corretas**, conforme gabarito oficial a seguir:

<b>01</b>	<b>02</b>	<b>03</b>	<b>04</b>	<b>05</b>	<b>06</b>	<b>07</b>	<b>08</b>	<b>09</b>	<b>10</b>
E	B	A	D	D	A	B	D	B	S/R
<b>11</b>	<b>12</b>	<b>13</b>	<b>14</b>	<b>15</b>	<b>16</b>	<b>17</b>	<b>18</b>	<b>19</b>	<b>20</b>
S/R	C	B	B	B	D	B	E	A	E
<b>21</b>	<b>22</b>	<b>23</b>	<b>24</b>	<b>25</b>	<b>26</b>	<b>27</b>	<b>28</b>	<b>29</b>	<b>30</b>
B	C	E	E	C	E	C	D	B	B

A documentação dos candidatos acima relacionados será enviada à Promotoria da Infância e Juventude da Comarca de Mirassol, para a homologação definitiva, a qual, uma vez concedida, tornará o candidato apto a concorrer às Eleições ao Cargo de Conselheiro Tutelar a realizar-se aos 06/10/2019, no horário das 09:00 às 17:00 horas, no âmbito da Escola Municipal de Ensino Fundamental Professora Dinina Silveira Azevedo Milani, localizada na cidade de Jaci, na rua 26 de Dezembro nº 515, centro.

Serão admitidos a votar todos os eleitores inscritos no Município de Jaci, desde que se façam presente no local de votação na data e horário indicado e apresentem o título eleitoral respectivo, bem como documento de identidade com foto (RG, CTPS, C.N.H., ETC...).

Jaci, 10 de junho de 2019.

**ALEXANDRE MIGUEL GARCIA**  
**PRESIDENTE DO CMDCA - JACI/SP**